

Lei nº 2.682, de 11 de abril de 2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11/04/2014 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal da Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa :028 - Atenção Básica a Saúde

Projeto/ Atividade :1.151 - Aquisição de equipamentos para Hospital - Consulta Popular 2012/2013

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 150.000,00

Recurso: 1106 - Consulta Popular

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por repasse da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul - Consulta Popular 2012/2013

no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração